

DELIBERAÇÃO Nº 073/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010, que regulamenta o Censo SUAS;

Considerando o processo de monitoramento e vigilância socioassistencial, bem como a necessidade do preenchimento do instrumento de gestão, questionário Censo SUAS Conselho;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das informações preenchidas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR